



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO DA SAUDE
INPECCAO-GERAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso nº: CR58A003941CC00132026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Inspecção-Geral de Saúde
Av. Salvador Allende Nº 602, Caixa Postal nº 264
Cidade de Maputo
e-mail: igs@ misau.gov.mz

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR58A003941CC00132026		Data: 29/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Inspecção-Geral de Saúde	
1.2. Endereço:	Físico: Av. Salvador Allende Nº 602, Caixa Postal nº 264 Cidade de Maputo Electronico: e-mail: igs@ misau.gov.mz	
2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>	
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Aquisição de material de higiene e limpeza	3.2. Prazo de Entrega: 20 dias após notificação à Contratada da assinatura do contrato
3.3. Forma de Pagamento: Pagamento de 100% (cem por cento) da factura correspondente aos bens fornecidos, 30 (trinta) dias após a entrega total dos mesmos no destino final e confirmados pela comissão de recepção da Entidade Contratante	3.4. Prazo de Pagamento: 31/08/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias apos a recepção da mesma	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>
3.7. Documentos de Elegibilidade	3.7.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 3.7.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: N/A

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 06/07/2026 Hora: 10h:00	4.2. Local de Entrega das Propostas:
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: N/A	4.4. Local de Abertura das Propostas: Inspecção-Geral de Saúde Reparticao de Aquisições Av. Salvador Allende Nº 602, Caixa Postal nº 264 Cidade de Maputo
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: Prazo: 29/06/2026 à 02/07/2026. Endereco: Inspecção-Geral de Saúde Reparticao de Aquisições Av. Salvador Allende Nº 602, Caixa Postal nº	4.6. Outras Informações: _____

264 Cidade de Maputo e-mail: igs@ misau.gov.mz	
5.1. Critério de Adjudicação	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica OE – Rubrica: 121011
5.7. Garantia Definitiva	É Dispensada
6. Litígios e Foro	<p>6.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo</p> <p>6.2. O Contrato prevê a adoção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: N/A</p> <p>6.3. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. N/A</p> <p>6.4. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. N/A</p> <p>6.5. A remuneração horária do Mediador proposto será de : N/A</p> <p>6.6 Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. N/A</p> <p>6.7. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. N/A</p> <p>6.8. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: N/A .</p>
7. Cancelamento ou Invalidação	<p>7.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão orçamental • Incumprimento no atendimento dos requisitos de qualificação por parte de todos os concorrentes. <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica	Unidade	Quantidade
1	VASSOURA - MATERIAL DA CERDA: NYLON; DIMENSOES BASE: 40CM; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO DO CABO: 140CM;	UNIDADE	12
2	AMBIENTADOR DE CARRO - FRAGANCIA: LAVANDA; FORMA DE APRESENTACAO: SPRAY LÍQUIDO;	FRASCO de 500 MILILITRO	144
3	DETERGENTE - FINALIDADE: LOUCA; FRAGANCIA: LIMAO;	GARRAFA de 750 MILILITRO	120
4	MOP - MATERIAL DA BASE: ALGODAO; DIMENSOES DA BASE: 20CM; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO DO CABO: 140CM;	UNIDADE	20
5	PALHA DE ACO - MATERIAL: TIRAS DE ACO; PESO: 100 GRAMAS;	EMBALAGEM de 6 UNIDADE	6
6	PAPEL HIGIENICO - DIMENSOES: 10CM; TEXTURA: TEXTURA COM PICOTE; MATERIAL: 100% CELULOSE; TIPO DE FOLHA: DUPLO;	EMBALAGEM de 24 UNIDADE	60
7	AMBIENTADOR DOMESTICO - FRAGANCIA: FRUTAS/FLORES; FORMA DE APRESENTACAO: SPRAY;	EMBALAGEM de 6 LATA de 300 MILILITRO	14
8	AMBIENTADOR DE CARRO – FRAGRÂNCIA: VARIADA; TIPO: PARA FIXAÇÃO NA GRELHA DE VENTILAÇÃO DO VEÍCULO; APRESENTAÇÃO: DISPENSADOR NÃO ELÉTRICO;	UNIDADE	72
9	LIXIVIA - FORMA DE APRESENTACAO: LIQUIDO; CONCENTRACAO EQUIVALENTE: 3.5% CLORO ACTIVO; FINALIDADE: DESINFECTANTE;	FRASCO de 750 MILILITRO	50
10	SABAO - FORMA DE APRESENTACAO: PO; FINALIDADE: ROUPA; FRAGANCIA: FLORES;	PACOTE de 1 QUILOGRAMA	12
11	SABAO - FRAGANCIA: COCO; FORMA DE APRESENTACAO: LIQUIDO; FINALIDADE: LIMPEZA; DETERGENTE LÍQUIDO EM GEL MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL (TIPO PINHO), FRAGRÂNCIA LIMÃO, COR VERDE	BALDE de 5 QUILOGRAMA	40
12	PO DE LIMPEZA - FRAGANCIA: LIMAO;	FRASCO de 500 GRAMA	72
13	VASSOURA - MATERIAL DA CERDA: CERDA; DIMENSOES BASE: 30CM; MATERIAL DO	UNIDADE	24

	CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO DO CABO: 140CM;		
14	ESPONJA DE LOUCA - MATERIAL: ESPONJA DE LAVAR LOICA; DIMENSOES (CXLXA): 100X70X20MM;	EMBALAGEM de 6 UNIDADE	6
15	PANO - MATERIAL: ALGODAO; FINALIDADE: LIMPAR O CHAO; DIMENSOES (CXL): 45X85CM;	UNIDADE	15
16	PANO - FINALIDADE: PO; MATERIAL: MICROFIBRA; DIMENSOES (CXL): 85X50CM;	UNIDADE	150
17	PIACABA - MATERIAL DO CABO: PLASTICO; MATERIAL DA BASE: NYLON RESISTENTE;	UNIDADE	8
18	BALDE PARA LIMPEZA - MATERIAL: PLASTICO ABS; PEGAS: COM PEGAS; ESPREMEDOR: N/A; CAPACIDADE: 15L;	UNIDADE	4
19	BALDE PARA LIXO - MATERIAL: PLASTICO; PEGAS: COM PEGAS; TAMPA: COM TAMPA; CAPACIDADE: 20L;	UNIDADE	4
20	SABONETE - FINALIDADE: LAVA MAOS; FRAGANCIA: MORANGOS; COR: VERMELHO; TIPO: LIQUIDO;	FRASCO de 1 LITRO	50
21	INSETICIDA DOMESTICO - FINALIDADE: FORMIGAS, MOSQUITOS, MOSCA E BARATAS; TIPO: AEROSOL;	EMBALAGEM de 6 FRASCO de 750 MILILITRO	24
22	AMBIENTADOR SANITARIO - FORMA DE APRESENTACAO: PEDRA HIGIENE; FRAGANCIA: LAVANDA;	TIGELA de 1 QUILOGRAMA	30
23	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO - CAPACIDADE: 50 LITROS; MATERIAL: POLIPROPILENO;	PACOTE de 100 UNIDADE	24

Parte - III – Modelo de Proposta

1

À:

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ___³___ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>	
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1.Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i></p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i></p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i></p>	
5. Preço	<p>5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i></p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i></p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i>, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	
7. Cabimento Orçamental	<p>7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i></p>	

8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: [indicar o prazo] , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ [indicar o Foro]
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data].</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	